

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SECRETA**, restrita aos membros do **CSDPEAP** e àqueles com assento à mesa, na forma da lei, às 15h do dia 05 de dezembro de 2023, terça-feira. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo n.º 009/2023/CSDPEAP
Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2023

Relatora: Renata Guerra Pernambuco.

Os documentos relativos ao processo em questão estão disponíveis em link via google drive.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

CONSELHO SUPERIOR
RESOLUÇÃO Nº 94/2023/CSDPEAP

Regulamenta o procedimento para elaboração da lista tríplice para a escolha do cargo de Corregedor- Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2024/2026.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que cabe ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá encaminhar lista tríplice ao Defensor Público-Geral, formada pelos integrantes da classe mais elevada da carreira, para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública para o biênio 2024/2026, conforme disposição contida no artigo 104 da LC 80/1994, assim como no artigo 21 da LCE 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. A indicação dos defensores públicos que comporão a lista tríplice para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública se dará mediante voto direto, aberto e plurinominal dos membros deste Conselho, em sessão extraordinária, que poderão votar em até 03 (três) candidatos habilitados.

Art. 2º. Os defensores públicos interessados em concorrer ao cargo deverão, segundo calendário de datas, requerer junto à Presidência deste Conselho sua inscrição para compor a lista tríplice, através do sistema de protocolo.

Art. 3º. Poderão concorrer todos os defensores públicos que integrarem a Classe Especial da carreira de Defensor Público do Estado do Amapá.

Art. 4º. A lista tríplice será entregue ao Defensor Público-Geral para escolha, nomeação e posse do Corregedor- Geral dentre os nomes apresentados para mandato de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) única recondução, nos termos do Art. 21 da LCE nº 121/2019.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior.

Art. 6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO DE CORREGEDOR GERAL PARA O BIÊNIO 2024/2026

08/01/2024 à 11/01/2024	Período das inscrições
12/01/2024	Divulgação da lista de candidatos inscritos
15/01/2024 à 16/01/2024	Prazo para oferecimento de recursos
18/01/2024 à 19/01/2024	Prazo para oferecimento de contrarrazões ao recurso
22/01/2024	Julgamento do recurso
23/01/2024	Divulgação da lista definitiva dos habilitados
29/01/2024	Sessão do Conselho Superior para definição da lista tríplice
30/01/2024	Envio da lista tríplice ao Defensor Público-Geral
25/03/2024	Posse do Corregedor Geral

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Conselheira

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Conselheiro

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheira

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro

RESOLUÇÃO N.º 95/2023/CSDPEAP

Altera as Resoluções n.º 72 e 73/2022- CSDPEAP.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá compete exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias (art. 15, caput e art. 19, Inciso I da Lei Complementar Estadual 121/2019; art. 102, caput da Lei Complementar Federal 80/1994 e do Regimento Interno do CSDPEAP/2020);

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública do Estado do Amapá é assegurada autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º (Art. 134, §2º da CRFB/1988 e art. 7 da Lei Complementar Estadual 121/2019);

CONSIDERANDO a simetria constitucional entre a Defensoria Pública, Ministério Público e Poder Judiciário, nomeadamente nas normas insculpidas no Título IV, Capítulo II e Capítulo IV, e nos Art. 168 e Art. 235, VII, todos da Constituição Federal, bem assim a auto aplicabilidade do mencionado preceito;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros mais amplos para que o ordenador de despesa possa estabelecer os valores dos auxílios devidos, tendo em vista a disponibilidade orçamentária existente;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução n.º 73/2022 - CSDPEAP, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica regulamentado o auxílio-saúde para os servidores públicos do quadro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, assim como para os servidores cedidos por outros órgãos, dentre os quais aqueles que estão previstos no art. 184 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que estejam em atividade, a ser pago em pecúnia, de caráter indenizatório, cujo valor mensal deverá ser definido por ato do Defensor Público-Geral, em valor mensal não inferior a 5%, nem superior a 25% dos vencimentos do cargo em comissão CCDP-4.



Art. 2º. Alterar o art. 1º da Resolução n.º 72/2022 - CSDPEAP, o qual passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica regulamentado o auxílio-alimentação para os servidores públicos do quadro da Defensoria Pública do Estado do Amapá, assim como para os servidores cedidos por outros órgãos, dentre os quais aqueles que estão previstos no art. 184 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, que estejam em atividade, a ser pago em pecúnia, de caráter indenizatório, cujo valor mensal deverá ser definido por ato do Defensor Público-Geral, em valor mensal não inferior a 5%, nem superior a 25% dos vencimentos do cargo em comissão CCDP-4.

Art. 3º. As demais disposições das Resoluções n.º 72 e 73/2022 - CSDPEAP permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024.

Macapá, em 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
Em Substituição na Defensoria Pública-Geral
Conselheira

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral
Conselheiro

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheira

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro

RESOLUÇÃO Nº 96/2023/CSDPEAP

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que se realizarão no ano de 2024.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2024.

Art.2º. As reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

CALENDÁRIO 2024 – REUNIÕES ORDINÁRIAS CSDPEAP	
DIA	MÊS
29	JANEIRO
26	FEVEREIRO
21	MARÇO
29	ABRIL
27	MAIO
24	JUNHO
29	JULHO
26	AGOSTO
30	SETEMBRO
29	OUTUBRO
25	NOVEMBRO

Parágrafo único. A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.



Art.3º. As reuniões acontecerão na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado, de forma presencial, às 15h.

Parágrafo único. Excepcionalmente as reuniões poderão ser realizadas de forma híbrida, sendo enviado o link de videoconferência disponibilizado pela DPE/AP.

Art.4º. Será dada publicidade, com antecedência mínima de 07 (sete) dias, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Macapá, em 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA

Subdefensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Conselheira

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral

Conselheiro

MARIANA FERNANDES CARDOSO

Conselheira

NICOLE VASCONCELOS LIMA

Conselheira

GABRIEL CORREIA DE FARIAS

Conselheiro

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.306, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá para compor Comissão Especial para incorporação e Reavaliação dos Bens Móveis da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 002 – SEAD de 23 de novembro de 2023 que dispõe sobre a incorporação e reavaliação dos bens móveis no sistema SIGA PATRIMÔNIO;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.11.24.18017-11 – DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial para incorporação e Reavaliação dos Bens Móveis da DPE/AP.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: José Maria da Silva

MEMBRO: Valdira da Silva Nobre

MEMBRO: Vande Brasil dos Santos Bitencourt

SUPLENTE: Demétrio Brazão Monteiro

SUPLENTE: Michelle Frazão Carneiro

SUPLENTE: Marcelo Roberto Picanço Serra

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1.307, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 050/2023 com a empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, do Processo n.º 3.00000.225/2023-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar os servidores, **Vanessa Almeida de Paixão**, Coordenadora de Engenharia e Fiscalização - DPE/AP, **Marcos Vinicius Moraes de Araújo**, Chefe de Departamento - DPE/AP e **Douglas Kauã Cardoso Machado**, Chefe do Departamento de Arquitetura - DPE/AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 050/2023 do Processo n.º 3.00000.225/2023– DPE-AP, da empresa CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01, que trata da Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva), com vigência de 27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 27 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 495, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo n.º 2023.11.24.18030-15 - DPEAP

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 7 de agosto de 2023, que nomeou **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **VICTORIA NUNES DE ALMEIDA**, para a realização das audiências em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Oiapoque, **nos dias 28 e 29 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 496, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concessão de afastamento de
servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.10.11.16823-3-DPE-AP,

CONSIDERANDO a Certidão de Casamento anexada nos autos do Processo Eletrônico nº 2023.10.11.16823-3-DPE-AP,

CONSIDERANDO o artigo 115, III, “a” da Lei Estadual 0066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de afastamento à servidora pública **ALINE COLARES MORAES**, que exerce suas atividades como Chefe do Departamento de Protocolo e Publicações Oficiais da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 24 de novembro a 1 de dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar do dia 24 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 497, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publicidade de licença para
tratamento de saúde de servidora
pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.11.27.18072-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.11.27.18072-12-DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **GABRIELLE DEL CASTILLO RODRIGUES**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 23 e 24 de novembro de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 23 de novembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 772, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.24.18032-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação,
alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº
80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da
DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 765/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 3ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na
4ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 30 de novembro a 04 de dezembro e 13 a 17
de dezembro de 2023.

Art. 2º. Revogar a designação da 5ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Edisnei Cardoso Carneiro, na
4ª Defensoria Criminal de Macapá, no período 08 a 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 773, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 651/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 488/2023/SDP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Calçoene para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria do Núcleo do Amapá, no período de 30 de novembro a 03 dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 774, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Torna Pública a previsão de escala anual do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Região Metropolitana no ano de 2024.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados na região metropolitana;

CONSIDERANDO o sorteio realizado pela Corregedoria-Geral, nos termos do artigo 16 da Resolução nº 02/2019/CSDPEAP;

CONSIDERANDO o calendário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá que contém os feriados e pontos facultativos Nacionais, Estaduais, Municipais e Regimentais nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Amapá, nas datas do exercício de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a previsão de escala anual do plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá na Região Metropolitana no ano de 2024, nos termos do anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O eventual substituto só será escalado para o respectivo plantão através de ato da Corregedoria-Geral e em virtude de afastamento legal do defensor plantonista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL

ANEXO

TABELA PLANTÃO DPEAP 2024

REGIÃO METROPOLITANA

JANEIRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
08 a 12/01 (SEMANAL)	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS
13 a 14/01 (FDS)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
15 a 19/01 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
20 a 21/01 (FDS)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
	LEONARDO GUERINO	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
22 a 26/01 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
27 a 28/01 (FDS)	ROBERTO COUTINHO FILHO	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
29/01 a 02/02 (SEMANAL)	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	ELANE FERREIRA DANTAS

FEVEREIRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
03 a 04/02 (FDS)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
05 a 09/02 (SEMANAL)	ELANE FERREIRA DANTAS	NICOLE VASCONCELOS LIMA
10 a 14/02 (CARNAVAL)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	MARIANA FERNANDES CARDOSO	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
15 a 16/02 (SEMANAL)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	LARISSA JOBIM JORDÃO
17 a 18/02 (FDS)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
	ELANE FERREIRA DANTAS	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
19 a 23/02 (SEMANAL)	MARCELA RAMOS FARDIM	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
24 a 25/02 (FDS)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	LEONARDO GUERINO
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	IGOR VALENTE GIUSTI
26/02 a 01/03 (SEMANAL)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES



MARÇO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
02 a 03/03 (FDS)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	ROBERTO COUTINHO FILHO
04 a 08/03 (SEMANAL)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
09 a 10/03 (FDS)	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
	GLEYSYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARIANA FERNANDES CARDOSO
11 a 15/03 (SEMANAL)	MARÍLIA PEREZ DE LIMA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
16 a 17/03 (FDS)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
	IGOR VALENTE GIUSTI	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
18 a 22/03 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 19)	LAURO MIYASATO JUNIOR	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
	19/03 - RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	CAMILA BATISTA GONÇALVES
23 a 24/03 (FDS)	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
	MARÍLIA PEREZ DE LIMA	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS
25 a 26/03 (SEMANAL)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	GLEYSYNY RODRIGUES DE OLIVEIRA
27 a 31/03 (SEMANA SANTA)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	MARCELA RAMOS FARDIM
	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	ELENA DE ALMEIDA ROCHA



ABRIL		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
01 a 05/04 (SEMANAL)	CAMILA BATISTA GONÇALVES	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
06 a 07/04 (FDS)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
08 a 12/04 (SEMANAL)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	MARCELA RAMOS DE FARDIM
13 a 14/04 (FDS)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	NICOLE VASCONCELOS LIMA
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	LAURO MIYASATO JUNIOR
15 a 19/04 (SEMANAL)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
20 a 21/04 (FDS)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	NICOLE VASCONCELOS LIMA	MARCELA RAMOS FARDIM
22 a 26/04 (SEMANAL)	LARISSA JOBIM JORDÃO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
27 a 28/04 (FDS)	RAPHAELLA CAMARGO DA GUNHA GOMES	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
29/04 a 03/05 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 01)	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	MARÍLIA PEREZ DE LIMA
	01/05 - ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	JULIANA MENDEZ MONTEIRO



MAIO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
04 a 05/05 (FDS)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
	LAURO MIYASATO JUNIOR	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
06 a 10/05 (SEMANAL)	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
11 a 12/05 (FDS)	MARCELA RAMOS FARDIM	MARÍLIA PEREZ DE LIMA
	LARISSA JOBIM JORDÃO	ZÉLIA MORAES DA SILVA
13 a 17/05 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 15)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	ALEXANDRE DE OLIVEIRA KOCH
	15/05 - ZÉLIA MORAES DA SILVA	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
18 a 19/05 (FDS)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	ELANE FERREIRA DANTAS
	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
20 a 24/05 (SEMANAL)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
25 a 26/05 (FDS)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES
27 a 31/05 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 30)	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
	30/05 - IGOR VALENTE GIUSTI	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL



JUNHO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
01 a 02/06 (FDS)	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
02 a 07/06 (SEMANAL)	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	LAURO MIYASATO JUNIOR
08 a 09/06 (FDS)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
10 a 14/06 (SEMANAL)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
15 a 16/06 (FDS)	LAURO MIYASATO JUNIOR	MARIANA FERNANDES CARDOSO
	MARILIA PEREZ DE LIMA	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
17 a 21/06 (SEMANAL)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
22 a 23/06 (FDS)	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	LAURO MIYASATO JUNIOR
	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
24 a 28/06 (SEMANAL)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	IGOR VALENTE GIUSTI
29 a 30/06 (FDS)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	MARCELA RAMOS FARDIM
	IGOR VALENTE GIUSTI	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES



JULHO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
01 a 05/07 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
06 a 07/07 (FDS)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	ZÉLIA MORAES DA SILVA
	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	NICOLE VASCONCELOS LIMA
08 a 12/07 (SEMANAL)	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
13 a 14/07 (FDS)	HELENA LUCIA ROMERO	MARÍLIA PEREZ DE LIMA
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
15 a 19/07 (SEMANAL)	NICOLE VASCONCELOS LIMA	MARÍLIA PEREZ DE LIMA
20 a 21/07 (FDS)	LARISSA JOBIM JORDÃO	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
22 a 26/07 (SEMANAL)	IGOR VALENTE GIUSTI	ROBERTO COUTINHO
27 a 28/07 (FDS)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
29/07 a 02/08 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO FILHO	ELANE FERREIRA DANTAS



AGOSTO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
03 a 04/08 (FDS)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	CAMILA BATISTA GONÇALVES
	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	ELANE FERREIRA DANTAS
05 a 09/08 (SEMANAL)	LEONARDO GUERINO	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
10 a 11/08 (FDS)	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
	NICOLE VASCONCELOS LIMA	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
12 a 16/08 (SEMANAL)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
17 a 18/08 (FDS)	CAMILA BATISTA GONÇALVES	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
19 a 23/08 (SEMANAL)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
24 a 25/08 (FDS)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	ELENA DE ALMEIDA ROCHA
	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO
26 a 30/08 (SEMANAL)	RICARDO CAVALHO DE OLIVEIRA	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
31/08 a 01/09 (FDS)	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
	ELANE FERREIRA DANTAS	IGOR VALENTE GIUSTI



SETEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
02 a 06/09 (SEMANAL)	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
07 a 08/09 (FDS)	MARCELA RAMOS FARDIM	ROBERTO COUTINHO FILHO
	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
09 a 13/09 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 13)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS
	13/09 - MARÍLIA PEREZ DE LIMA	LARISSA JOBIM JORDÃO
14 a 15/09 (FDS)	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
16 a 20/09 (SEMANAL)	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS	MARCELA RAMOS FARDIM
21 a 22/09 (FDS)	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE	HELENA LUCIA ROMERO DOS SANTOS
	RICARDO CARVALHO OLIVEIRA	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
23 a 27/09 (SEMANAL)	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO	LEONARDO GUERINO
28 a 29/09 (FDS)	ROBERTO COUTINHO FILHO	LARISSA JOBIM JORDÃO
	LEONARDO GUERINO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO



OUTUBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
30/09 a 04/10 (SEMANAL)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
05 a 06/10 (FDS)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	LEONARDO GUERINO
	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
07 a 11/10 (SEMANAL)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	NICOLE VASCONCELOS LIMA
12 a 13/10 (FDS)	LARISSA JOBIM JORDÃO	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	GABRIEL CORREIRA DE FARIAS	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
14 a 18/10 (SEMANAL)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
19 a 20/10 (FDS)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
	ELANE FERREIRA DANTAS	ROBERTO COUTINHO FILHO
21 a 25/10 (SEMANAL)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
26 a 27/10 (FDS)	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	IGOR VALENTE GIUSTI
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
28/10 a 01/11 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 28 E DIA 01)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	JULIANA MENDEZ MONTEIRO
	28/10 - LEONARDO GUERINO	ELANE FERREIRA DANTAS
	01/11- PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA



NOVEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
02 a 03/11 (FDS)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	LAURO MIYASATO JUNIOR
	JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA	MARILIA PEREZ DE LIMA
04 a 08/11 (SEMANAL)	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
09 a 10/11 (FDS)	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL
	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	NICOLE VASCONCELOS LIMA
11 a 15/11 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 15)	CAMILA BATISTA GONÇALVES	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
	15/11 - JULIA LAFAYETTE PEREIRA	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
16 a 17/11 (FDS)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
	NICOLE VASCONCELOS LIMA	CAMILA BATISTA GONÇALVES
18 a 22/11 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 20)	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
	20/11 - ROBERTO COUTINHO FILHO	LAURO MIYASATO JUNIOR
23 a 24/11 (FDS)	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH
	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	MARCELA RAMOS FARDIM
25 a 29/11 (SEMANAL)	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	MARIANA FERNANDES CARDOSO



DEZEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 12, §2º, Res. 02/2019/CSDPEAP)
30/11 a 01/12 (FDS)	MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	LAURO MIYASATO JUNIOR	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
02 a 06/12 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO FILHO	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
07 a 08/12 (FDS)	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA
	IGOR VALENTE GIUSTI	EDUARDO LORENA GOMES VAZ
09 a 13/12 (SEMANAL)	LEONARDO GUERINO	GABRIEL CORREIA DE FARIAS
14 a 15/12 (FDS)	MARIANA FERNANDES CARDOSO	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS
	MARCELA RAMOS FARDIM	RICARDO CARVALHO DE OLIVEIRA
16 a 19/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 775, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 745/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 492/2023/SDP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ramon Simões de Souza, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, no período de 30 de novembro a 15 dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 776, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Elogio à Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública Letícia Valesca Coutinho Santos, em reconhecimento ao artigo científico intitulado “Análise da Aplicação das Medidas de Segurança na Execução Penal após a Lei 10.216/2001 e o Enfrentar do Modelo Manicomial”, publicado na 3ª Edição da Revista Arandu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedora-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 777, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Elogio à Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Elogiar a Servidora Pública Bruna Emanuelle Cardoso Farias, em reconhecimento ao artigo científico intitulado “Análise da Aplicação das Medidas de Segurança na Execução Penal após a Lei 10.216/2001 e o Enfrentar do Modelo Manicomial”, publicado na 3ª Edição da Revista Arandu.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional da Servidora.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedora-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 778, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.27.18052-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Danilo Santana
Macedo, que exerce suas atividades na 6ª Defensoria de Família de Macapá, no dia
29 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 779, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Revoga a designação para acumulação
extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.11.28.18106-12;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação,
alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

CONSIDERANDO a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº
80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da
DPE/AP;

CONSIDERANDO as Portarias nº 755 e 771/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de
Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da 2ª Defensoria Cível de Macapá para acumulação
extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública Raphaella Camargo da
Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, nos dias 04, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e
19 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1241/2023/DPE-AP, que designou a Subdefensora Pública-Geral para a substituição do exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

CONVOCAR os profissionais de nível superior já credenciados para comparecerem à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado - DPE/AP, localizada na Av. Raimundo Alvares da Costa, 676, Central, Macapá -AP para que seja dado prosseguimento na fase de contratações referentes ao **CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP**, conforme Convênio n.º 931335/2022.

a) Para a área de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONVOCADOS(AS)				
	NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1ª	LUCICLEIA RODRIGUES LACERDA	11/04/2023	08h00min	HABILITADA
2ª	EDKELLY CRISTINA SANCHES DA COSTA	11/04/2023	08h41min	HABILITADA
3ª	LUCIANE DOS SANTOS SILVA LIMA	11/04/2023	12h48min	HABILITADA
4ª	LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA	11/04/2023	22h41min	HABILITADA
5ª	ELIANA CRISTINA DUARTE PIMENTA CASTELO	12/04/2023	10h53min	HABILITADA
INSCRITOS NO CADASTRO RESERVA				
	NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
6ª	REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS	12/04/2023	16h42min	HABILITADA
7ª	PATRICIA CARNEIRO GONÇALVES SILVA	12/04/2023	21h43min	HABILITADA
8ª	CARLA DIANE MORAES DE PAULA	13/04/2023	15h06min	HABILITADA
9ª	CAMILLA COIMBRA FARIA	13/04/2023	20h31 min	HABILITADA
10ª	LEILANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	17/04/2023	13h35min	HABILITADA
11ª	ANA LÚCIA AZEVEDO E SOUZA	17/04/2023	21h44min	HABILITADA
12ª	BRUNO CÉSAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA	18/04/2023	15h12min	HABILITADO
13ª	MIRACI DO RÊGO PANTOJA	18/04/2023	22h54min	HABILITADA
14ª	LILIA CAMPOS DOS SANTOS	20/04/2023	10h54min	HABILITADA
15ª	ELZA LUIZA MIRANDA DE ALMEIDA	20/04/2023	16h48min	HABILITADA



b) Para área de **PSICOLOGIA**

CONVOCADOS(AS)				
	NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
2ª	MARIA ADRIANA FERREIRA CAMPOS	14/04/2023	09h33min	HABILITADA
3ª	WENDEL MARQUES UCHOA	14/04/2023	15h21min	HABILITADO
4ª	JOYANNE GUEDES PONTES	17/04/2023	14h03min	HABILITADA
5ª	SANDOVAL RIBEIRO PAES JUNIOR	18/04/2023	00h38min	HABILITADO
6ª	RUANE WANA CHUCRE DOS SANTOS	18/04/2023	21h29min	HABILITADA
INSCRITOS NO CADASTRO RESERVA				
7ª	JUARA BATISTA DE SOUSA	19/04/2023	23h26min	HABILITADA
8ª	DIANE CORRÊA FEIO	20/04/2023	09h20min	HABILITADA
9ª	ANA TEREZA SOUSA SUSSUARANA	20/04/2023	11h25min	HABILITADA
10ª	SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE	20/04/2023	12h16min	HABILITADA
11ª	KARINA KELRY VALENTE SANTANA TSE	25/04/2023	12h30min	HABILITADA
12ª	SHEYNE WANUSE DUARTE SILVA	25/04/2023	16h38min	HABILITADA
1ª	SARA RAVENNY NASCIMENTO DE OLIVEIRA	DESCREDCIADA A PEDIDO		

Macapá/AP, 28 de novembro de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
em substituição na Defensoria Pública-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO N.º 050/2023
Vinculado ao Processo n.º 3.00000.225/2023 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** CARDOSO & SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.842.152/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra (sem dedicação exclusiva); **Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações no Decreto n.º 7.892 de 23 de janeiro de 2013; **Vigência:** de 27/11/2023 à 26/11/2024. **Dotações Orçamentárias:** Programa: 1.03.122.0074.2021, Ação: 2021, Fonte: 501, Natureza: 339039; Nota de Empenho n.º 2023NE00904, **Valor do Contrato:** R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais), referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 021/2023, ARP n.º 032/2023; **Signatários:** ELENA DE ALMEIDA ROCHA, Subdefensora Pública-Geral em substituição na Defensoria Pública-Geral, Portaria n.º 511/2022 e Portaria n.º 1241/2023 pela contratante e FELIPE RAFAEL SILVA DA SILVA, pela contratada.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2023

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: